

PORTARIA Nº 0504/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0232/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	M.L.T Costa EPP	02/2018 - 5º Termo Aditivo	Serviços funerários, objetivando o atendimento da demanda de pacientes em tratamento fora de domicílio, com traslado aéreo do corpo, quando houver o óbito do paciente ou seu acompanhante, por ocasião do deslocamento a outro centro especializado em tratamento por meio de PTFD/AP.	07/04/2022 a 06/04/2023	Suplente: João Bosco da Silva Nonato Junior	PTFD

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 102461219. Cód. CRC: 7A9F8C3
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 12/07/2022 10:01, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

